

Ata da Reunião do Conselho

Ata

n.º

08

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de um mil novecentos e noventa e cinco, no horário das nove às doze horas, na sede da Secretária de Estado do Trabalho, Emprego e Relações do Trabalho em Reunião Ordinária, reuniu-se o Conselho Estadual do Trabalho tendo como pauta os seguintes assuntos: 1- Leitura e aprovação da ata anterior; 2- Adequação da documentação do Conselho Estadual do Trabalho à Resolução n.º 80, de 19 de abril de 1995, do CODEFAT; 3- Homologação do Conselho Municipal do Trabalho de Barracão; 4- Apreciação do Manual de Orientações para a Instalação dos Conselhos Municipais de Emprego e Relações do Trabalho; 5- Relatório do Grupo Temático sobre o Trabalhador Rural; 6- Proposta de Criação do Grupo Temático sobre Exploração do Trabalho Infantil; 7- PROGER: a) Aplicação dos recursos em Maio/95; b) Previsão da aplicação dos recursos em Junho/95; c) A questão da incidência de 18% de IOF; 8- Informes Diversos sobre o FAT e as relações com o Mtb/CODEFAT: a) Reedição da MP sobre o FAT; b) Relatório da visita do Secretário ao Ministro do Trabalho; c) Dificuldades e perspectivas em relação à assinatura do Convênio Mtb/CODEFAT/95; d) FONSET Extraordinário de Vitória- ES, Carta de Vitória e encaminhamento da Executiva do FONSET; e) Posicionamento do CET frente à MP e outros encaminhamentos; f) Proposta de fiscalização da Aplicação dos recursos do FAT. 9- Informes Gerais (em aberto). Foram os seguintes os encaminhamentos dados: ITEM UM: Foi aprovado, sem emendas ou adendos, a ata anterior. ITEM DOIS: Foi entregue aos conselheiros cópia da Resolução n.º 80, de 19 de abril de 1995, do CODEFAT, com a correspondente Nota Técnica da Coordenação Nacional do SINE, indicando as alterações ou adequações a serem realizadas na documentação constitutiva do Conselho Estadual do Trabalho, no tocante à Presidência ser em estrutura de rodízio, a ampliação do mandato dos conselheiros de dois para três anos e quanto à Secretaria Executiva ser exercida pela coordenação estadual do SINE. Após análise, o Conselho concordou com as alterações ou adequações propostas nomeou um grupo de trabalho para proceder as adequações legais e regimentais, constituído por Paulo T. M. Vieira, Vanderlei Quaquarini, Cleverson M. Teixeira, Onofre Soares Queirz e Aloize Gogola. Texto com as adequações será apreciado e aprovado pelo Conselho em Reunião Extraordinária. ITEM TRÊS: Foi referendada pelo Conselho o Regimento Interno do Conselho Municipal do Trabalho de Barracão já homologado "ad referendum" pelo Presidente do Conselho. ITEM QUATRO: Foi entregue aos conselheiros cópia do material de orientação para instalação e funcionamento dos Conselhos ou Comissões Municipais de Emprego e Relações de Trabalho, o qual, além das orientações, contém modelos de documentos constitutivos desses Conselhos, já incorporando as disposições da Resolução n.º 80, do CODEFAT. O manual elaborado pelo Secretário Executivo, foi considerado instrumento fundamental no processo de instalação dos conselhos. Por sugestão de Cleverson M. Teixeira, decidiu-se proceder sua divulgação intensiva e oficial só após as adequações no Conselho Estadual do Trabalho, conforme dispõe a Resolução n.º 80 do CODEFAT, já citada. ITEM CINCO: Paulo T. M. Vieira, coordenador do Grupo Temático Sobre o Trabalhador Rural, criado pela Resolução nº 003/94, do Conselho Estadual do Trabalho, fez o relato das conclusões do referido Grupo, entregando cópia do relatório e também da síntese das proposições colhida junto a municípios, universidades, entidades de assessoramento e pesquisa e outras através de correspondência a um mil e cem entidades. Informou também que esta em fase final a transcrição das fitas gravadas no Seminário sobre o Trabalhador Rural realizado na Universidade Livre do Trabalho, em abril do corrente. Decidiu-se pelos seguintes encaminhamentos: a) Correção, no relatório, da omissão da FAEP, como participante do Grupo Temático; b) Adequação, no mesmo relatório, visando a incorporação da síntese das contribuições colhidas, já mencionado, e da síntese do Seminário gravado em fitas; c) Elaboração de minutas de Resolução do Conselho, relativas a cada uma das propostas, do Grupo Temático, a serem apreciadas e aprovadas pelos Conselheiros em Reunião Extraordinária. d) Encaminhamento das Resoluções e Relatórios, em nome do Conselho, ao Governador do Estado e outras instâncias cabíveis. ITEM SEIS: Como uma das decorrências do Grupo Temático sobre o Trabalhador Rural, foi aprovado, após discussão com a Secretaria da Criança e Assuntos de Família e do Conselho

Estadual da Adolescência, que se fizeram representar através de Maria de Lourdes San Romau e Paulino Pastre, respectivamente, foi aprovado, refeito o Grupo Temático sobre a Exploração do Trabalho Infantil e Adolescente, através da Resolução n.º 010/95 – CET. Na oportunidade, Maria de Lourdes fez relato do Seminário do qual participou, no Rio de Janeiro, bem como propôs um Seminário com a participação da OT e IBAN, visando a sensibilização para a busca de soluções. O secretário propôs ação conjunta entre ambas secretarias. Paulo T. M. Vieira defendeu a idéia da criação do Grupo Temático e reforçou a seriedade de integração dos órgãos públicos e representativos políticos. Jaci Vauz Perin, da FAEP, relatou as ações da FETAEP na área de seu empenho na questão, tendo em vista os problemas de escola, crianças e o uso de agrotóxicos, transporte em caminhões boiadeiros, etc. Feliciano Moreira informou que a Força Sindical está trabalhando no assunto desde 1992 e entregou material impresso e de divulgação intitulado “NÃO AO TRABALHO INFANTIL”, projeto desenvolvido pelo IPEC-OT e Força Sindical. Reafirmou que a integração, tanto orgânica, como entre trabalhadores, empregadores e poder público na questão é fundamental. Sinval Z. L. Machado, da FACIAP, lembra que a SEED está criando Conselhos Regionais de Educação, os quais podem se articular com os Conselhos Regionais e/ou Municipais de Emprego e Relações do Trabalho. Na oportunidade foi entregue cópia de justificativa apresentada por Paulo F. M. Vieira para a criação do Grupo Temático.

ITEM 7: Bruno, da superintendência do Banco do Brasil, informou, em nome da Comissão criada pelo Conselho pela Resolução n.º 008/95 – CET, em função do PROGER, o montante aplicado em maio/95 e a previsão para junho, sendo também entregue cópia aos conselheiros. Informou que ainda não se está utilizando todo o potencial em função de ajustes do Banco do Brasil com o SEBRAE e também da estruturação da SERT para o interior, bem como a criação dos Conselhos Municipais de Emprego Relações do Trabalho. Os conselheiros recomendaram à SERT que, além do SEBRAE, sejam conveniadas universidades e outros órgãos, tais como, por exemplo, a Federação de Contabilistas. Elietti de Souza, da Assessoria Técnica, informou quanto à cobrança de 18% de IOF que o mesmo já foi cancelado pelo Banco do Central para os financiamentos do BNDES e que, espera-se, nos próximos dias, também deverá ser cancelado para os financiamentos do PROGER/FAT.

ITEM 8: Foi feito um rápido relato sobre o FAT e as relações com o Mtb/CODEFAT, cabendo registrar o que segue: a) o Secretário relatou seu contato com o Ministro do Trabalho, que, ao tempo em que se proporciona favorável ao teor das Medidas Provisórias que afetam o FAT, prometeu repassar, de imediato os recursos do Convênio Mtb/CODEFAT/95, do Paraná, Estado considerado modelo na aplicação dos recursos. Aloize Gogola relatou as conclusões e encaminhamentos do Fórum Extraordinário de Secretarias do Trabalho em Vitória – ES, entregando cópia da Carta de Vitória e dos encaminhamentos na Executiva do FONSET. Elietti de Souza relatou os trabalhos e contatos em Brasília, na semana passada, refazendo todo o Plano de Trabalho Mtb/CODEFAT/95, tendo em vista que o Ministério do Trabalho descumpriu a Resolução nº76 do CODEFAT, no tocante ao Plano Plurianual, que fica cancelado, e faz redução de aproximadamente 40% no total do programado. Não obstante isso, o Conselho aprovou a Resolução n.º 009/95 – CET, aprovando a versão revisada do Plano de Trabalho Mtb/CODEFAT/95. Ainda dentro do item oito, foi entregue um Relatório dos Financiamentos do Fat destinadas ao Paraná, via BNDS, levantado pela CUT e que deve ser objeto de aprofundamento na próxima Reunião do Conselho, quanto a forma de fiscalização da aplicação desses recursos e a geração de empregos.

ITEM 9: a) Divulgação da PED. Abrindo a Reunião, foi feita a Divulgação da Pesquisa de Emprego e Desemprego junto aos conselheiros e a imprensa, com a presença do Diretor e técnico do IPARDES e do Supervisor Técnico do DREESE, sendo entregue, na oportunidade, o Informativo PED e a Síntese dos dados de Pesquisa, relativa a maio/95. Com perguntas e esclarecimentos, o assunto foi aprofundado, cabendo destaque à consideração feita por Vanderlei Quaquerini, da Força Sindical, que vê em absurdo que seja considerada população economicamente ativa uma criança de dez anos e a consideração do Secretário que prevê aprofundamento da situação para junho, em decorrência da alta de juros ocorrida em meados de maio, quer deve ter reflexos em junho/julho, pois é notória a falência de empresas, neste momento. b) Foi também entregue Síntese dos Resultados, no período de janeiro a maio/95, nos programas de intermediações de mão-de-obra, seguro desemprego e produção e divulgação de informações sobre o Mercado de Trabalho. Nada mais havendo em pauta a Reunião foi encerrada pelo Presidente e eu, Aloize Gogola, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, para constar. Curitiba, 27 de junho de 1995.

Secretário Executivo.